

Responsabilidade Fiscal

Decreto Financeiro

Nº 009/2023 - Crédito Suplementar

Decreto Nº 09
30/01/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 945.000,00(Novecentos e Quarenta e Cinco Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 486.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

02.02.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO		
2007	Desenvolvimento das Ações de Administração		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	70.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	70.000,00
		Total da Unidade R\$	70.000,00
02.04.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL		
2011	Desenvolvimento de Ações de Assistência Social		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.04.001	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS		
2013	Desenvolvimento dos Serviços de Proteção Social Básica		
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.05.000	SECRETARIA M. DE INFRA-ESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLIC		
2026	Desenv. de Ações de Serviços Gerais, Conservação e Man. do Part. Publico		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.06.000	SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E ABASTECIMENTO		
2034	Desenvolvimento das Ações em Agricultura Abast.		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	25.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	25.000,00
		Total da Unidade R\$	25.000,00
02.11.000	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO		
2044	Manutenção Ativ. Desenv. Sustentavel e Meio Ambiente e Turismo		
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15000000 REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
		Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
		Total da Unidade R\$	50.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		



Dotações Suplementadas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
2071	Gestão das Ações do Programa Agente Comunitário de Saúde-PACS			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	400.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	400.000,00
2076	Gestão das Ações de Vigilância Epidemiológica			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
2079	Gestão das Ações do Hospital Municipal			
3.1.9.0.04.00.00	Contratação Por Tempo Determinado	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	150.000,00
			Total da Unidade R\$	700.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	945.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 945.000,00

Dotações Anuladas

02.01.001	PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
2003	Gestão da Política de Ação da Procuradoria			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	272.500,00
3.1.9.0.13.00.00	Obrigações Patronais	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	88.725,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	150.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	511.225,00
			Total da Unidade R\$	511.225,00
02.01.002	FUNDO ESPECIAL DE HONORÁRIOS DA PROCURADORIA MUNICIPAL			
2074	Desenv. de Ações do Fundo Especial de Honorários da Procuradoria			
3.1.9.0.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
3.3.9.0.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	53.500,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	173.500,00
			Total da Unidade R\$	173.500,00
02.12.001	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME			
2050	Desenvolvimento das Ações em Apoio ao Esporte Amador			
3.3.9.0.30.00.00	Material de Consumo	15000000	REC. não Vinc. de Imp.	50.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.000,00
			Total da Unidade R\$	50.000,00
02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			



Dotações Anuladas

02.13.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
1053	Aquisição de Veículos/Ambulância			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	60.000,00
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	16010000	Transf.SUS-BI. Estrut da Rede de S	100.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	160.000,00
1054	Aquisição de Veículos para Ações das Vigilâncias Sanitárias, Epidemiológica e Saúde do Trabalhador			
4.4.9.0.52.00.00	Equipamento e Material Permanente	15001002	Rec. Imp. Transf. Imp. - Saúde - 15%	50.275,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	50.275,00
			Total da Unidade R\$	210.275,00
			Valor Total Anulado R\$	945.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

TABOCAS DO BREJO VELHO, 30 de janeiro de 2023



Flavio da Silva Carvalho
Prefeito
CPF: 588.857.491-00

